PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CUL TURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS - NEDIH
OBSERVATÓRIO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS – OEDH

EDITAL PROEX Nº 10/2026
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS, RELATOS DE EXPERIÊNCIA E RESUMOS SIMPLES NA SEMANA DE DIREITOS HUMANOS DA UNITINS 2026

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público, a Abertura das inscrições para submissão de artigos acadêmicos, relatos de experiências e resumos simples, cujo os temas estejam vinculados a Semana de Direitos Humanos da Unitins. A Edição 2026 terá como tema Direitos Humanos: sustentabilidade, ética e justiça social. As inscrições estarão abertas do dia 30 de março a 1 de maio de 2026, para submissão de artigos acadêmicos, relatos de experiências e resumos simples a serem avaliados e posteriormente, e em caso de aprovação, apresentados no evento, com possibilidade de publicação, mediante as disposições contidas nesta chamada.

1. OBJETIVO

1.1. A Semana de Direitos Humanos da Unitins, que acontecerá nos dias 27 a 28 de maio de 2026 em Paraíso do Tocantins - TO, tem como objetivo promover um espaço para debates e reflexões sobre o alcance e a responsabilidade quanto à efetivação dos direitos humanos, incentivando o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades propícias ao progresso científico e cultural dos envolvidos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 A Semana de Direitos Humanos da Unitins será aberta à comunidade acadêmica e demais seguimentos da sociedade, integrando alunos, docentes e profissionais interessados em pesquisas e ações relacionadas aos Direitos Humanos em sua diversidade e ligações interdisciplinares.

Atualizado em 25/05/2026

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 25/05/2026 16:07:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3C8DC51602620FD3 | SGD:2026/20329/008159

3. DO TEMA DO TRABALHO

3.1 Serão aceitos artigos acadêmicos, relatos de experiências e resumos simples que envolvam estudos relacionados aos direitos humanos, devendo haver indicação expressa de quais Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) é comtemplado, e em consônancia com as linhas temáticas definidas a seguir:

a) Direitos Humanos e Políticas Públicas.
b) Direitos Humanos e Movimentos Sociais.
c) Direitos Humanos e Educação.
d) Direitos Humanos e Meio Ambiente.
e) Direitos Humanos e Diversidade.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 O envio do trabalho deverá ser realizado pelo autor (a), através do e-mail: **observatorio@unitins.br**, ficando a cargo deste a responsabilidade pelo envio e adequação do mesmo às regras estabelecidas por esta chamada, assim como pelo **conteúdo inédito do trabalho**.

5. DO PRAZO

5.1 Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail disponibilizado no item 4.1, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 01 de maio de 2026.

5.2 Não serão admitidos trabalhos enviados por qualquer outro meio ou em data posterior a estipulada por esta chamada.

6. DOS AUTORES

6.1 Artigos acadêmicos devem ter no máximo 4 autores, incluindo o(a) professor(a) orientador(a),

Atualizado em 25/05/2026

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 25/05/2026 16:07:46.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3C8DC51602620FD3 | SGD:2026/20329/008159

regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior ou curso técnico reconhecido, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de todos.

6.2 Relatos de experiência devem ter entre 5 a 7 autores, incluindo o(a) professor(a) orientador(a), regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior ou curso técnico reconhecido, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de todos.

6.3 Os resumos simples devem ter 2 autores e 1 professor(a) orientador(a), regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior ou curso técnico reconhecido, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de todos.

6.4 Só serão admitidos artigos acadêmicos, relatos de experiências e resumos simples que estiverem sob a orientação de um professor orientador, vinculado à instituição de ensino em que o autor (a) (discente) estiver regularmente matriculado, que será responsável por supervisionar e revisar os artigos acadêmicos, relatos de experiências e resumos simples de seus alunos, efetuando rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação em todos os dados antes de submetê-los.

7. DA ESTRUTURA E FORMATAÇÃO

7.1 DOS ARTIGOS COMPLETOS

a) Os trabalhos, em forma de artigos completos, devem ter entre 15 a 25 páginas e apresentar textos de pesquisas concluídas, síntese de pesquisa, informando a ODS contemplada. Com

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 25/05/2026 16:07:46.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3C8DC51602620FD3 | SGD:2026/20329/008159

a seguinte estrutura: Título, autores, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento (referencial teórico e metodológico), a pesquisa em si com os resultados e discussões, considerações finais e referências bibliográficas.

7.2 DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

a) Os trabalhos, em forma de relatos de experiência, devem ter entre 5 e 10 páginas. Com a seguinte estrutura: Título, autores, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento (referencial teórico e metodológico), o relato do projeto/ação executada com os resultados e discussões, considerações finais e referências bibliográficas. Lembrando que o relato é um texto escrito em primeira pessoa que descreve uma ação que foi desenvolvida pelos autores do texto, ou seja, deve ter reflexões pessoais dos autores.

7.3 DOS RESUMOS SIMPLES

a) Os trabalhos, em forma de resumos simples, devem ter 1 página, com a seguinte estrutura: título, autores, resumo (contendo entre 150 e 300 palavras) e palavras-chave.

7.4 ORIENTAÇÕES GERAIS DE FORMATAÇÃO

a) As citações no texto devem seguir as normas vigentes da ABNT NBR 10520:2023, respeitando a diferenciação entre citações diretas e indiretas.

b) O texto deve estar em Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, justificado, com recuo de 1,25 na primeira linha e sem espaçamento de parágrafos. As notas de rodapé devem estar em Arial, tamanho 10, justificadas e com espaçamento simples.

c) Não usar notas de rodapé para referenciar citações, pois todas devem seguir o modelo (Autor, Data).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Serão categoricamente reprovados os trabalhos que não cumpram os requisitos básicos

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 25/05/2026 16:07:46.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3C8DC51602620FD3 | SGD:2026/20329/008159

listados nos itens listados na seção 7 e expostos no modelo de trabalho (anexo).

8.2 Não será permitido reenvio ou retificação do trabalho submetido sob qualquer justificativa, a respeito de qualquer detalhe como título, autoria, revisão gramatical ou demais componentes.

8.3 A equipe avaliadora analisará os trabalhos e os avaliará da seguinte forma:

a) Trabalho aceito para apresentação;

b) Trabalho recusado por estar inadequado às exigências desta chamada.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PREMIAÇÃO

9.1 A divulgação dos resultados está prevista para o dia 13 de de junho de 2026, e será publicado no site da Unitins em lista única, sem comentários ou avaliações individuais.

9.2 Somente estarão aptos a premiação os trabalhos restritos ao formato artigo completo e relato de experiência.

9.3 Os trabalhos com autores externos a UNITINS não são aptos a premiação.

9.4 DA APRESENTAÇÃO:

9.4.1 Os trabalhos considerados aptos, serão apresentados, em formato híbrido, conforme programação, durante a semana de Direitos Humanos da Unitins, em horário, local/link de acesso a ser publicizado antecipadamente pela instituição.

9.4.2 É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores, no horário a ser designado para apresentar o trabalho e responder às questões dos interessados.

9.4.3 Não será permitida a apresentação por terceiro não autor.

9.4.4 apresentação será avaliada por Comissão de Docentes que premiará os três melhores

Atualizado em 25/05/2026

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 25/05/2026 16:07:46.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3C8DC51602620FD3 | SGD:2026/20329/008159

9.4.5 artigos e relatos de experiência considerando além dos aspectos formais e de conteúdo do trabalho, a qualidade da apresentação realizada pelo(s) autor(es).

9.5 DA PREMIAÇÃO:

9.5.1 Serão premiados os três melhores trabalhos apresentados conforme discrição abaixo:

Premiação Artigos Completos

- 1º Lugar: Ajuda de custo para participação em eventos no valor de R$2.000,00.
- 2º Lugar: Ajuda de custo para participação em eventos no valor de R$1.500,00.
- 3º Lugar: Ajuda de custo para participação em eventos no valor de R$1.000,00.

Premiação Relatos de experiência

- 1º Lugar: Ajuda de custo para participação em eventos no valor de R$2.000,00.
- 2º Lugar: Ajuda de custo para participação em eventos no valor de R$1.500,00.
- 3º Lugar: Ajuda de custo para participação em eventos no valor de R$1.000,00.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 O Núcleo de Estudos em Direitos Humanos - NEDIH e o Observatório de Estudos em Direitos Humanos – OEDH, ficará autorizado a publicar e divulgar os trabalhos submetidos, uma vez que ao enviá-los, os autores cedem os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à instituição promotora do evento.

11. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Lançamento do Edital.	25 de março de 2026
Início do prazo para envio dos artigos e relatos de experiência.	30 de março de 2026

Atualizado em 25/05/2026

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 25/05/2026 16:07:46.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3C8DC51602620FD3 | SGD:2026/20329/008159

Fim do prazo para envio dos artigos e relatos de experiência.	10 de maio de 2026
Homologação dos artigos e relatos de experiências classificados.	14 de maio de 2026
Prazo para Interposição de Recursos.	15 de maio de 2026
Resultado da Interposição de Recursos e Resultado Final	25 de maio de 2026
Apresentação dos trabalhos.	27 de maio 2026
Premiação para os três primeiros colocados.	28 de maio 2026
Resultados da Premiação	13 de junho de 2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Unitins não se responsabilizará por problemas técnicos em qualquer das etapas previstas neste Edital.

12.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados no e-mail: observatorio@unitins.br

12.3 Os casos omissos, neste Edital, deverão ser apresentados pelos autores via e-mail do Observátório (observatorio@unitins.br).

Palmas, Estado do Tocantins, 25 de março de 2026.

Assinatura Digital
GISELE LEITE PADILHA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PORTARIA/UNITINS/Nº374/2025/GABREITOR

Assinatura Digital
DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora
Ato nº 1.564-NM

Atualizado em 25/05/2026

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 25/05/2026 16:07:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3C8DC51602620FD3 | SGD:2026/20329/008159